

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

1 - SETOR SOLICITANTE:

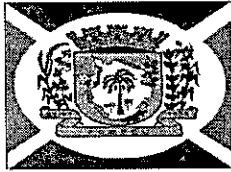
Presidência da Câmara Municipal de Pompéu

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecer cadeiras para plenário e para as mesas dos parlamentares da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto e quadros de itens abaixo:

2.1. Itens /Descrições: Superior ou igual a marca CAVALETTI

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VR ESTIMADO
1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO RETRÁTIL COM BRAÇAO INTERCALADO – COR DO ESTOFADO: GRAFITE	114	R\$3.305,85
2	POLTRONA PARA AUDITÓRIO RETRÁTIL, OBESO (SUPORTANDO ATÉ 250KG) – COR DO ESTOFADO : GRAFITE	04	R\$7.214,23
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURINO NA COR PRETO, BASE EM ALUMÍNIO, (PRESIDENTE).	02	R\$ 3.769,97
4	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURINO NA COR PRETO, BASE DE ALUMINIO (DIRETOR)	30	R\$ 3.509,88
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA, COURINO NA COR PRETO, BASE DE ALUMINIO	18	R\$3.006,67



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

O valor global estimado para a presente licitação é de : R\$ 572.681,98 (Quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

2.2 – Especificações técnicas e detalhamento dos itens

Item 1: POLTRONA PARA AUDITÓRIO RETRÁTIL, INTERCALADA:

ESTRUTURA

- Suporte para fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto.
- Estrutura de sustentação traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular com 30 x 70 mm e 1,20 mm de espessura de parede.
- Estrutura central e reforço do pé fabricados em chapa de aço ASTM A36 com 6,35 mm de espessura.
- Estrutura central fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado com 30 x 30 mm e 1,50 mm de espessura de parede.
- Base de fixação no piso fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Pino batente do assento fabricado em barra redonda de aço SAE 1020 trefilado com diâmetro de 12,70 mm.
- Bucha para fixação da chapa basculante confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 trefilado com diâmetro de 15,87mm.
- A união do suporte para fixação do encosto, base de fixação no piso e reforço interno na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Mola para auxílio de retorno do assento.
- Suporte da mola de retorno fabricado em chapa de aço estrutural com 1,20 mm de espessura.

LATERAL

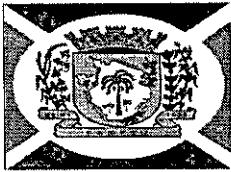
- Lateral fabricada em compensado multilaminado resinado com 10 mm de espessura média.
- Reforço interno em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Elemento de travamento das laterais na estrutura por encaixe fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 1,20 mm de espessura fixado na lateral por parafusos Philips autoatarrachante cabeça chata com 4 mm de diâmetro.
- Revestimento em lâmina de madeira com acabamento envernizado com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.

BRAÇO

- Apoia braços em madeira maciça com acabamento preto ou envernizado.
- Acabamento em madeira com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 7 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar,



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

adaptando-se melhor à coluna vertebral.

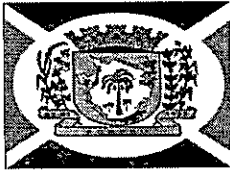
- A fixação da contra capa do encosto na estrutura é feita com parafuso sextavado interno, na bitola M8 e porcas flangeadas M8 encaixadas no suporte de fixação do encosto.
- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- A fixação do encosto na contra capa do encosto é feito por encaixe em parafusos Phillips caabeça panela na bitola ¼ pol x 20 fpp e buchas cilíndricas inseridas na madeira na parte superior e na parte inferior por fixador pino árvore injetado em poliamida 6.0 na cor preta e chapas de aço NBR 6658 com 1,20 mm de espessura fixadas por parafuso Phillips cabeça chata autoatarrachante com 3 mm de diâmetro.
- Contracapa do encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média, com funcionalidade estrutural.
- Revestimento da contracapa do encosto em lâmina de madeira com acabamento envernizado com possibilidade de haver nós, manchas naturais, diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.
- Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- A fixação do assento na suporte basculante é feita com parafusos máquina cabeça chata, na bitola ¼ pol x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- Contrapeso para basculamento fabricado em chapa de aço ASTM A36 com 6,35 mm de espessura.
- A fixação do contrapeso no assento é feita com parafusos auto atarrachantes na madeira.
- Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário.
- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 kg/m³ e 50 mm de espessura média.
- Contracapa do assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 10 mm de espessura média.
- Revestimento da contracapa do assento em lâmina de madeira com acabamento envernizado com possibilidade de haver nós, manchas naturais, diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.
- A fixação da contracapa do assento no assento é feita com parafusos auto atarrachantes na madeira.
- Suporte basculante e de fixação do assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura em cada lado do assento.
- Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ACABAMENTOS

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Nota: Verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 865 mm

Profundidade Total da Cadeira: 540 - 640 mm

Largura Total da Cadeira: 575 mm

Altura do Assento: 455 mm

Largura do Braço: 57 mm

Comprimento do Braço: 400 mm

Extensão Vertical do Encosto: 410 mm

Largura do Encosto: 455 mm

Largura do Assento: 455 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm

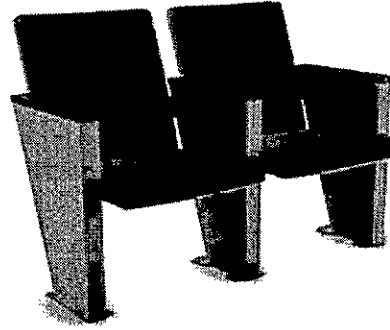


Imagem meramente ilustrativa

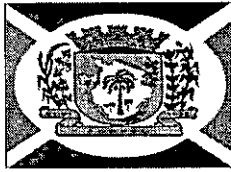
ITEM 2 : POLTRONA PARA AUDITÓRIO RETRÁTIL, OBESO

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 20 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- A fixação do assento no suporte basculante é feita com parafusos máquina cabeça chata, na bitola ¼ pol x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- Acabamento em madeira envernizada com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.
- Contrapeso para basculamento fabricado em chapa de aço ASTM A36 com 6,35 mm de espessura.
- A fixação do contrapeso no assento é feita com parafusos auto atarrachantes na madeira.
- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 Kg/m³ e 65 mm de espessura média.
- Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.
- Contracapa do assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 10 mm de espessura média.
- Revestimento da contracapa do assento em lâmina de madeira com acabamento envernizado.
- A fixação da contracapa do assento no assento é feita com parafusos auto atarrachantes na madeira.

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 10 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- A fixação do encosto na estrutura é feita com parafuso sextavado interno, na bitola M8 e furos roscados no suporte de fixação do encosto.
- Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.
- Fixador pino árvore injetado em poliamida 6.0 na cor preta.
- Contracapa do encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média, com funcionalidade estrutural.
- Revestimento da contracapa do encosto em lâmina de madeira com acabamento envernizado com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.

LATERAL

- Lateral fabricada em compensado multilaminado resinado com 10 mm de espessura média.
- Reforço interno em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média.
- Revestimento em lâmina de madeira com acabamento envernizado com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.

ESTRUTURA

- Suporte para fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura.
- Estrutura de sustentação traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular com 30 x 70 mm e 1,20 mm de espessura de parede.
- Estrutura central e reforço do pé fabricados em chapa de aço ASTM A36 com 6,35 mm de espessura.
- Estrutura central horizontal fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado com 30 x 30 mm e 1,50 mm de espessura de parede.
- Base de fixação no piso fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Pino batente do assento fabricado em barra redonda de aço SAE 1020 trefilado com diâmetro de 12,70 mm.
- Bucha para fixação da chapa basculante confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 trefilado com diâmetro de 15,875 mm.
- A união do suporte para fixação do encosto, base de fixação no piso e reforço interno na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Suporte basculante e de fixação do assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Suporte da mola de retorno fabricado em chapa de aço estrutural com 1,20 mm de espessura.
- Mola para auxílio de retorno do assento.

BRAÇO

- Apoia braços em madeira maciça com acabamento preto ou envernizado.
- Acabamento em madeira com possibilidade de haver nós, manchas naturais e diferenças de tonalidade e desenhos diferentes dos veios de madeira, características deste tipo de matéria-prima.

ACABAMENTOS

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetalico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Nota: Verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha.

Nota: Esta poltrona atende aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 870 mm

Profundidade Total da Cadeira: 700 mm

Largura Total da Cadeira: 875 mm

Altura do Assento: 450 mm

Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°

Ângulo entre Assento e Encosto: 102°

Altura do Braço: 250 mm

Largura do Assento: 750 mm

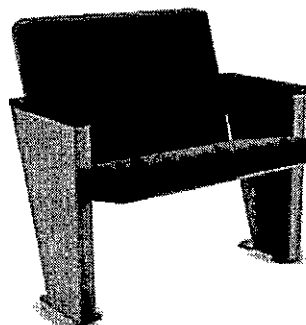
Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm

Extensão Vertical do Encosto: 410 mm

Largura do Encosto: 770 mm

Largura do Braço: 57 mm

Comprimento do Braço: 400 mm



ITEM 3 - CADEIRA GIRATÓRIA - PRESIDENTE

ASSENTO/ENCOSTO

- Assento e encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média em formato de concha única. Possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, no encosto a curvatura é anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼(pol)x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- Espuma do assento expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade mínima de 31 Kg/m³ com 70 mm de espessura média.
- Espuma do encosto expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade mínima de 27 Kg/m³ e 80 mm de espessura média.
- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade mínima de 22 Kg/m³ com 7 mm de espessura média para acabamento.
- Verificar tipos e cores de revestimentos disponíveis na cartela da linha.
- Revestimento do assento e revestimento da contracapa do encosto no mesmo tecido do encosto ambos fixados por grampos



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

com acabamento zincado.

- Revestimento da contracapa em TNT fixado por grampos com acabamento zincado.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodizio fabricado de barra de aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem.
- Possuir sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.
- Possuir sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta.
- Apoiada sobre rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.
- Montagem dos rodízios é feito sob pressão em pino de aço treilado SAE 1213 com 10 mm de diâmetro sem utilização de buchas de adaptação.

MECANISMO

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manipulador frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes fabricadas em chapa de aço SAE 1010/1020 com 3,18 mm de espessura com ponteira de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por alavanca.
- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura conformada a frio para maior resistência.
- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura conformada a frio para maior resistência, tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço treilado maciço SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.
- Assento com inclinação fixa entre 0 e -5° e furos com distância entre centro de 160 x 200 mm.
- Possuir sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro (2 pol) e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Possuir sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Coluna com acabamento na cor preta.

BRACO

- Estrutura do apoio braços confeccionados em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento na cor preto universal.
- Fixação da estrutura do apoio braços na cadeira é feita por parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16 pol x 18 fpp em chapas de aço com furo roscado fixadas na madeira do assento/encosto.
- Apoio de braço injetado em polipropileno copolímero na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico.
- Nas extremidades possuir capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

ACABAMENTOS

- Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.
- Os componentes metálicos cromados deverão possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 1145 - 1260
mm

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Profundidade Total da Cadeira: 785 -
1025 mm

Altura do Assento: 495 – 610 mm

Extensão Vertical do
Encosto: 705 mm

Largura do Encosto: 500
mm

Profundidade da Superfície do Assento:
475mm

Largura do Assento: 515 mm

Comprimento Apoia
Braço: 275 mm

Largura Apoia Braço: 55
mm

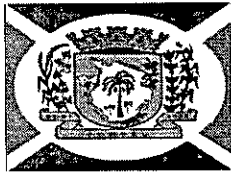


Imagem meramente ilustrativa

ITEM 4 – CADEIRA GIRATÓRIA - DIRETOR

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média em formato de concha única. Possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 80 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Vinil, CEC-Stilo ou Couro Natural com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado.
- Contracapa do encosto em Vinil, CEC-Stilo ou Couro Natural fixado por grampos com acabamento zincado.
- A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média em formato de concha única. Possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Vinil, CEC-Stilo ou Couro Natural com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado na madeira.
- Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado.
- A fixação do conjunto assento e encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

BRAÇOS

- Estrutura do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento cromado.
- Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico.
- Fixação da estrutura do apoia-braços na cadeira é feita por parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado fixadas na madeira do assento/encosto.
- Possuir nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

MECANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
- Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio
- Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço trefilado maciço SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em Poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.
- Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.
- Possuir sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
 - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
 - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.
 - Possuir sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.
- Nota:** Coluna possuir acabamento na cor cromada.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha estampada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possuir sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.
- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possuir sistema de montagem da coluna na base por encaixe cone Morse.

Nota: Aranha possuir acabamento cromado.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

- Os componentes metálicos cromados deverão possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 925-1040 mm

Largura Total da Cadeira: 690 mm

Profundidade Total da Cadeira: 745-985 mm

Extensão Vertical do Encosto: 495 mm

Largura do Encosto: 500 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm

Largura do Assento: 515 mm

Altura do Assento: 495-610 mm



ITEM 5 – CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA

ENCOSTO

- Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média em formato de concha única. Possuir curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

- Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 80 mm de espessura média.

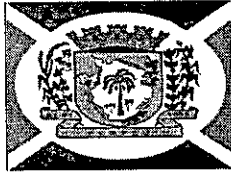
- Revestimento do encosto em em Vinil, Céc-Stilo ou Couro Natural, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente fixado na espuma, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado.

- Contracapa do encosto em Vinil, Céc-Stilo ou Couro Natural fixado por grampos com acabamento zincado.

- A fixação do conjunto encosto/assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ASSENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média em formato de concha única. Possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
 - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média.
 - Revestimento do assento em Vinil, Cec-Stilo ou Couro Natural, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente fixado na espuma, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado.
 - Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado.
 - A fixação do conjunto encosto/assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.
- Nota:** Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

BRAÇOS

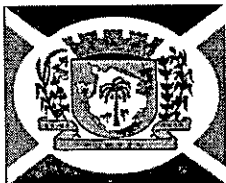
- Estrutura do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento cromado.
- Apoia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico.
- Fixação da estrutura do apoia-braços na cadeira é feita por parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado fixadas na madeira do assento/encosto.
- Possuir nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

ESTRUTURA

- Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.
- Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.
- A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.
- Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm
- Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos cromados deverão possuir a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente dupla camada de níquel e banho de cromo decorativo trivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA:

Altura Total da Cadeira: 945 mm

Profundidade Total da Cadeira: 650 mm

Largura Total da Cadeira: 605 mm

Extensão Vertical do Encosto: 490 mm

Largura do Encosto: 500 mm

Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm

Largura do Assento: 515 mm

Altura do Assento: 505 mm



Imagem meramente ilustrativa

3- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1- Fundamentação Legal

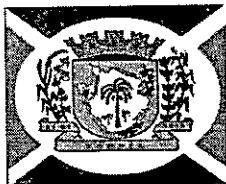
A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, assegurando ampla concorrência, economicidade e transparência.

3.2- Justificativa

A obtenção de novas cadeiras para o plenário e para as mesas destinadas aos parlamentares da Câmara Municipal se faz necessária diante da atual situação do mobiliário existente, que apresenta desgaste decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, comprometendo tanto a estética quanto a funcionalidade do espaço legislativo.

O plenário é o ambiente central das atividades parlamentares, onde se realizam sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos oficiais. É fundamental que este espaço ofereça condições adequadas de conforto, ergonomia e segurança, tanto para os vereadores quanto para os cidadãos que acompanham os trabalhos legislativos.

A substituição do mobiliário contribuirá para a valorização institucional da Câmara Municipal, reforçando a imagem de zelo com o patrimônio público e respeito aos representantes e à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

Portanto, a compra das cadeiras é medida indispensável para assegurar a qualidade do ambiente de trabalho legislativo, promover maior eficiência nas atividades parlamentares e oferecer melhores condições de atendimento à comunidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- Substituição integral do mobiliário desgastado.
- Melhoria da ergonomia e conforto dos usuários.
- Ambiente mais adequado para sessões e eventos oficiais.
- Reforço da imagem de zelo com o patrimônio público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Observância as exigências de Regularidade Fiscal, Jurídica e Trabalhista;

5.1.1. Observância as exigências de Qualificação Técnica;

5.1.2. Observância as exigências de regularidade econômico-financeira;

5.1.3. Observância as demais exigências fixadas em Edital.

6 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Para a aquisição, será utilizado o sistema de contratação de empresa especializada, através da modalidade Pregão Eletrônico. A escolha dessa modalidade é justificada pela Lei nº 14.133/2021 que institui a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

A escolha desta modalidade de contratação poderá representar uma economia satisfatória para o Consórcio, ao proporcionar a ampla concorrência de licitantes em todo o Brasil.

7 – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega será no máximo de 30(TRINTA) dias corridos, contados da solicitação/ordem de fornecimento ou documento equivalente.

7.2. O objeto da presente licitação será recebido, na Câmara Municipal de Pompéu, à Rua Capitão Olímpio, 177, Centro, Pompéu, MG. Horário de entrega de 11 horas e 30 minutos até as 17:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

7.3 - O recebimento das cadeiras será feito pelo responsável designado e obedecerá ao seguinte trâmite:

- Entrega definitiva, após a montagem dos móveis;
- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- Somente serão aceitas Notas Fiscais/Faturas contendo:

a) descrição do item e Ordem de Fornecimento correspondente,

7.4. Câmara, de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá os móveis para verificação de especificações, preços, prazos e outros pertinentes.

7.5. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao fornecedor, para correção.

a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Câmara reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

7.6. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

7.7. A Câmara rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

7.8. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos móveis fornecidos.

7.9. O bem, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações que comprometam a integridade do produto.

7.10. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.11 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do CONTRATANTE, cumprindo as exigências da mesma;

7.11.1. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela fiscalização;

7.12 - Responsabilizar-se pelo transporte dos móveis, de seu estabelecimento até o local de entrega, bem como pelo seu descarregamento e montagem.

7.13 - Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas a Câmara por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;

7.14 - Manter rigoroso controle de qualidade sobre os móveis fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão contratante e/ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

7.15 - Comunicar a CONTRATANTE, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

7.16 - Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;

7.17 - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.18 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil.

8.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

8.3. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do CONTRATANTE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

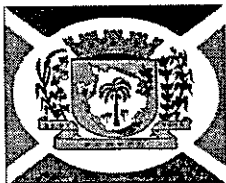
9 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, conforme o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, terá como responsáveis:

9.1.1. FISCAL DO CONTRATO: Supervisão de Serviço/Almoxarifado.

9.2. Na ausência dos servidores que ocupam o cargo acima, os responsáveis tanto pela gestão quanto pela fiscalização será o servidor que estiver atuando em substituição ao referido cargo ou outro designado.

9.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado:



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

9.3.1 Exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, aditivos, etc.

9.3.2. Exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa contratual sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Contratar e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU


www.cmpompeu.mg.gov.br

- b) Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- c) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade participante desta Licitação.
- e) Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, INSS e Trabalhista;
- f) Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- h) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;
- j) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade participante desta licitação.

Pompéu, 16 de Abril de 2026

ILMAR SANTIAGO DUTRA, 7450885760

Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal


Olinda Cordeiro Valadares
Pregoeira